A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO № 03/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, em nível de Doutorado, de interesse da Escola de Enfermagem.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão de 20 de dezembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 02/2023 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, em nível de Doutorado, constituindo-se no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, com os níveis de Mestrado e de Doutorado, de interesse da Escola de Enfermagem.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida Presidente do Conselho Universitário